



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

LEI Nº06/83

Autoriza a abertura de crédito Adicional suplementar no valor de Cr\$88.700.000,00 (oitenta e oito milhões e setecentos mil cruzeiros), e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura na contabilidade do sistema Orçamentário, de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$88.700.000,00 (oitenta e oito milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado a atender insuficiência de dotação da despesa que abaixo se epigrafa:

ORGÃO: DEPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.2.0 Equipamentos e materiais permanente Cr\$.88.700.000,00

Art. 2º - O encargo gerado pelo que dispõe o artigo 1º desta Lei, será compensado pelo cancelamento total ou parcial das dotações da despesa orçamentária que seguem especificadas:

ORGÃO: GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.1 Subvenções Sociais 1.500.000,00

3.2.3.3 Contribuições Correntes 2.500.000,00

UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 PESSOAL

01 Vencimentos e Vantagens Fixas 500.000,00

UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Publicado(

Órgão Ofi



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

f1.02

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	PESSOAL	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.920.000,00
02	Despesas Variáveis	180.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	200.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
ORGÃO: DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
3.1.1.0	Obras e Instalações	2.000.000,00
4.2.1.0	Aquisições de imóveis	1.000.000,00
UNIDADE: DIVISÃO DE EXP. E COMUNICAÇÕES		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	PESSOAL	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.200.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	100.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
ORGÃO: DEPTº DE FINANÇAS		
UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis	1.000.000,00
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ		
ZAÇÃO		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
ORGÃO: DEPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.3	Salário Família	100.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.000.000,00

Publicado(a)

Órgão Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

11.03

4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
4.2.1.0	Aquisições de imóveis	500.000,00
UNIDADE: DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	PESSOAL	
02	Despesas Variáveis	1.000.000,00
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	100.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0	Obras e Instalações	15.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material permanente	1.500.000,00
ORGÃO: DEPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
UNIDADE: DIVISÃO DO SERV.RODOV. MUNICIPAL		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	1.000.000,00
ORGÃO: DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	500.000,00
3.1.9.2	Despesas do Exerc. Anteriores	1.500.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0	Obras e Instalações	500.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	2.000.000,00
UNIDADE: DIVISÃO DE ENSINO		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	100.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0	Obras e Instalações	3.000.000,00
UNIDADE: DIVISÃO DE ESPORTES E PROM. CULTURAIS		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0	Obras e Instalações	30.000.000,00
UNIDADE: DIVISÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0	Obras e Instalações	5.000.000,00
4.1.1.0	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
ORGÃO: DEPTº DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
UNIDADE: DIVISÃO DE SAÚDE		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

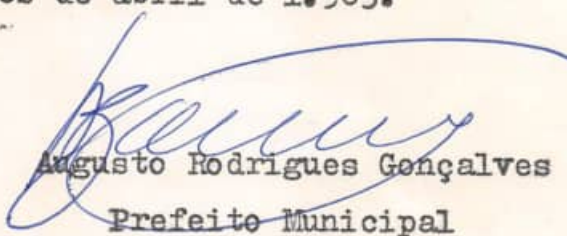
Estado do Paraná

f1.04

4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	2.000.000,00
ORGÃO:	DEPTº DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNIDADE:	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	PESSOAL	
02	Despesas Variáveis	500.000,00
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	100.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0	Obras e Instalações	5.000.000,00
	Soma.....	88.700.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 1.983.


Augusto Rodrigues Gonçalves

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Data, 14 / 04 / 1983


O FUNCIONÁRIO